



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E FOLCLÓRICA DE TARITUBA**  
**CNPJ 05.940.625/0001-57**

**OFÍCIO 0015/2024**  
**Paraty – RJ 16/04/2024**

Para  
Atiê Canesin

Assunto: Projeto Cescola

Senhor Atiê Canesin,

Considerando sua mensagem enviada em 21 de Março de 2024 sobre o Projeto Cescola, informamos que entendemos a importância do projeto para comunidade e sendo de seu conhecimento que estamos assumindo nesse ano, a Direção da ACRFT, não identificamos nenhum instrumento da Direção anterior, formalizando uma parceria de acordo para armazenamento de ferramentas e guarda de recicláveis secos. Considerando que o Termo de Uso do Centro de Referência da Ciranda de Tarituba formalizado entre a Prefeitura de Paraty – Secretaria de Cultura e a ACRFT, consta na Cláusula Décima Primeira, Letra “C”, que a ACRFT não poderá ceder o espaço à terceiros, bem como verificamos que a área de guarda de recicláveis secos foi instalada no local que utilizamos para realização dos eventos de grande porte (montagem de tendas e mesas).

Diante da impossibilidade de poder contribuir no presente momento com o seu trabalho, solicito em caráter de urgência, a desmontagem imediata da estrutura e recolhimento do material seco, considerando que podemos ser penalizados por uso indevido do espaço e estamos preparando para o apoio ao Evento da Festa da Santa Cruz, onde o espaço que está sendo ocupado pelo projeto Cescola, sem autorização da ACRFT será utilizado pelos organizadores da Festa de Santa Cruz.

---

Paula Toyama Brasílio de Bulhões  
Diretora Presidente ACRFT